



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA - 00027**

**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**344/2007**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga /  
Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito  
Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**Deputado ALEXANDRE SILVEIRA**

**MG**

**PPS**

DATA

ASSINATURA

**06/02/2007**

